



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1915, de 05 de dezembro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.003556/2012-51,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria, com proventos proporcionais (22/30) ao tempo de contribuição calculados de conformidade com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012. a EDY DAS GRAÇAS MACHADO, matrícula SIAPE nº 393956, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, da carreira dos servidores Técnico-administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005 pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso I, § 3º da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescidos também de 6% (deis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na forma do art. 244 da mesma Lei, e do Incentivo à Qualificação/Ensino Médio de 15%, de acordo com o Decreto nº 5.824/2006;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
p/CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor